



PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INICIO	DI	NÚCLEO
	113544501	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	Diretor DG-N2	12/11/2019	26	

Salvador, 05 de julho de 2022  
 Danilo De Melo Souza  
 Secretário da Educação

PORTARIA Nº 123/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, RESOLVE reconhecer estabilidade econômica, nos termos do art. 92 da Lei 6677 de 26/09/1994, combinado com art. 13 da Lei 13.471 de 30/12/2015, o(a) servidor(a):

PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INICIO	DI	NÚCLEO
	112394937	NEUZENI CORREIA AMORIM MUNIZ	Vice Diretor VM-N2	12/11/2019	03	

Salvador, 05 de julho de 2022  
 Danilo De Melo Souza  
 Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CONSED/ INSTITUTO NATURA. PROCESSO Nº 011.9885.2022.0045709-59. OBJETO: Formalizar a adesão, absolutamente voluntária e discricionária, desta Secretaria, aos termos da Cooperação Técnica firmada entre o CONSED e o INSTITUTO NATURA para viabilizar estudo/pesquisa junto aos alunos de ensino médio das redes de ensino dos Estados e do DF, com o intuito de realizar a primeira aplicação do "Indicador de Oportunidades de Desenvolvimento Integral dos jovens do Ensino Médio", elaborado no ano de 2021 por organizações parceiras da FCNEM (Instituto Unibanco, Instituto Natura, Instituto Sonho Grande, Fundação Telefônica Vivo, Instituto Reúna, Movimento pela Base e Itaú Educação e Trabalho), em parceria com a Tomaral Educação e Cultura. VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022. ASSINATURA. Secretário da Educação do Estado da Bahia em exercício.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 052/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Sátiro Dias. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tombo: 01182164, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.5618.2022.0025888-16. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

PORTARIA Nº 1399/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Resolução nº 13, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2021, que estabelece normas e procedimentos para utilização pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios dos saldos financeiros do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, nas modalidades Urbano e Campo - Saberes da Terra, nas ações da edição 2021, e altera as Resoluções CD/FNDE nº 11, de 6 de setembro de 2017, e nº 13, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Designar a Servidora Kátia Lorena Ribeiro Miranda, cadastro de Nº 11.373.385-9, como Assistente Administrativo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Saberes da Terra, com efeito a partir de 01 de julho de 2022. Salvador, 05 de julho de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em Exercício.

PORTARIA Nº 1380/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº. 6.677/94, bem como no Parecer PA-NCAD-572-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007735, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº. 011.9462.2021.0052743-70, que tem como parte a servidora de matrícula: 114036690, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 05 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1381/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Nº PA-NCAD-976-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº: 2022.2.01.00000772, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0032859-0/2010 (006.0419.2022.0004111-10) do ex-servidor (a) de matrícula: 114036690, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado. Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - BA - NTE 19. Salvador, 05 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1347/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Criar, a partir do ano de 2022, o COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ADEUM HILÁRIO SAUER, código SEC nº 1179709, como unidade escolar de Grande Porte, localizado na Travessa Rita Dantas, nº 80, bairro Jaçanã, município Itabuna, para ministrar o ensino médio e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos a nível médio, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da

Bahia, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0038933-28. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

#### PORTARIA Nº 1407/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

#### NTE 27 - Eunápolis

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Porto Seguro	Colégio Estadual do Campo Dr. Eraldo Tinoco	Presidente: Maria Aparecida Silva do Nascimento Tousoiro: Thiago Henrique de Oliveira Azevedo Encarregado: Gilcélso Ribeiro da Silva	Diretor Vice-Diretor Professor	11.461.939-1 11.531.441-5 11.537.334-6

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

#### PORTARIA Nº 1401/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 44/2022 publicada D.O.E. 28/01/2022, RESOLVE: Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, a nível médio, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, código MEC nº 29373280 / código SEC nº 1176401, localizado na Rua Dr. Antônio Gomes de Oliveira, s/n, bairro Centro, município de Esplanada, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0039699-55. Salvador, 05 de julho de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 1410/2022

**Dispõe sobre as diretrizes para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na Rede Pública Estadual de Educação do Estado da Bahia, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, por meio de Sorteio Eletrônico para o período letivo de 2022.2.**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições e nos termos do artigo 109, inciso III, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004, em atenção ao quanto disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 172/2017, considerando-se a necessidade de estabelecer diretrizes para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na Rede Estadual Pública de Educação do Estado da Bahia, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, por meio de Sorteio Eletrônico para o período letivo de 2022.2,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o acesso às vagas iniciais dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, referente ao período letivo de 2022.2, dar-se-á por meio Sorteio Eletrônico, através de inscrição a ser realizada no Portal da Educação, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br>.

§1º. As vagas dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, disponíveis nas Unidades Escolares estaduais, são restritas aos candidatos domiciliados no Estado da Bahia.

§2º. A oferta de vagas disponibilizadas neste processo seletivo é exclusiva para as Unidades Escolares publicadas no Anexo II desta Portaria.

§3º. O processo seletivo para os Cursos Técnicos na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio desenvolvidos na Pedagogia de Alternância reger-se-á nos termos desta Portaria e em atenção à Portaria SEC nº 4.369, de 25 de maio de 2018.

§4º. Somente será realizado Sorteio Eletrônico para as turmas em que o número de inscritos seja igual ou superior a 35 (trinta e cinco) candidatos.

§5º. Para as turmas cuja demanda por vaga seja inferior ao número de 35 (trinta e cinco) candidatos, não será realizado Sorteio Eletrônico, de modo que as turmas não serão iniciadas.

Art. 2º. O cronograma para inscrição, matrícula dos candidatos classificados no Sorteio Eletrônico e o início das aulas do período letivo 2022.2 encontram-se definidos no Anexo I, desta Portaria.



Art. 3º. Poderão participar do Sorteio Eletrônico, os estudantes que concluíram o Ensino Médio e suas modalidades de forma gratuita em estabelecimentos de ensino da Rede Pública de Educação, no âmbito federal, estadual ou municipal ou tenham, comprovadamente, cursado o ensino médio em instituição filantrópica ou em instituição privada na condição de bolsista integral.

Parágrafo único - O candidato conluente em instituição privada na condição de bolsista integral deve comprovar que foi beneficiado com a bolsa integral por meio de atestado ou declaração emitido pela instituição.

Art. 4º. As inscrições para as vagas disponíveis serão públicas e gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no portal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br>, durante o período de **07 de Julho de 2022 a 24 de Julho de 2022**.

§1º. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção para um único Município, unidade escolar, curso e turno.

§2º. Ao inscrever-se o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e criar uma senha de 06 a 08 dígitos que dará acesso ao formulário de cadastro no sorteio, inclusive para modificar as informações lançadas ou cancelar a sua inscrição.

§3º. Durante o período de inscrição o candidato poderá alterar a senha, o curso e o turno para o qual pleiteia a vaga.

§4º. Durante o período de inscrição o candidato não poderá alterar o município de residência e o CPF.

§5º. O candidato, ao cancelar a sua inscrição, terá todos os seus dados apagados no Sistema. Contudo, caso deseje, poderá inscrever-se novamente, preenchendo um novo cadastro durante o período de inscrição.

§6º. Apenas será aceita 01 (uma) inscrição por candidato;

§7º. Não será aceita inscrição fora da data prevista neste Edital, bem como a edição da inscrição realizada em momento posterior ao encerramento desta;

§8º. Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo estipulado no cronograma constante no Anexo I desta Portaria;

§9º. A Secretaria da Educação (SEC) não se responsabiliza por eventual erro no procedimento de inscrição do candidato, bem como por eventual falha na transmissão dos dados por motivos de ordem técnica dos computadores, de instabilidade na conexão da internet, dentre outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados no prazo;

§10. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Portaria.

§11. O candidato poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição pelo e-mail [suprot.regulacao@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:suprot.regulacao@enova.educacao.ba.gov.br).

Art. 5º. O candidato é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição. Sendo assim, a qualquer tempo, a SEC/SUPROT poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal, principalmente quando incorrer:

1. Duplicidade de inscrição;
2. Falsidade na declaração dos dados cadastrais;
3. Apresentação de documento falso;
4. Ausência de quaisquer documentos que comprovem a todas as condições e requisitos estabelecidos nesta portaria.

Art. 6º. O candidato cadastrado no Sorteio Eletrônico - 2022.2 efetivará sua matrícula na Unidade Escolar para qual foi contemplado, no período de **28 de julho de 2022 e 29 de julho de 2022**, no turno que irá estudar, apresentando a seguinte documentação:

1. Via original do Histórico Escolar;
2. Via original e cópia legível do Registro Geral (RG);
3. Via original e cópia legível do respectivo Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Via original e cópia legível do respectivo comprovante de residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura), o qual deve constar data recente de emissão;
5. Via original e cópia da respectiva Carteira de Vacinação devidamente atualizada;

Parágrafo único. A via original do Histórico Escolar e as cópias da documentação citada no Art. 6º ficarão retidos na Unidade Escolar, na pasta individual do estudante.

Art. 7º. Os candidatos serão classificados até o limite das vagas disponíveis, de acordo com o número das vagas publicadas, conforme o município, Unidade Escolar, curso e turno da oferta.

§1º. Caberá ao gestor da Unidade Escolar garantir a convocação e matrícula estritamente por ordem de classificação, conforme o período estabelecido no cronograma publicado no Anexo I desta portaria.

§2º. A inobservância da ordem de classificação do sorteio dentro do período estabelecido nesta portaria, sob qualquer pretexto, exceto nos casos de desistência, ensejará penalidades cabíveis ao Gestor da Unidade Escolar.

§3º. O candidato deverá apresentar-se para efetivar a sua matrícula na Unidade Escolar para qual inscreveu-se, no período determinado pelo Art. 6º, sob pena de ser considerado desistente.

§4º. Comprovada a existência de vagas residuais por desistência de candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2022.2 após o período definido no art. 6º, a Unidade Escolar deverá preencher as vagas residuais somente com candidatos inscritos no Processo Seletivo 2022.2, conforme a ordem de comparecimento nas datas subsequentes, até completar o número total de vagas.

§ 5.º O prazo para efetivação de matrícula nas vagas residuais do Processo Seletivo 2022.2 encerra-se em 05 de setembro de 2022.

§6º. O candidato terá direito a um único Registro de Matrícula (RM) no Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEduc). Caso tenha matrícula ativa na rede estadual, se participar desta edição do Sorteio Eletrônico e for contemplado, deverá escolher entre um dos cursos.

Art. 8º. Aplicam-se, no que couberem, as regras da Portaria SEC nº 2.043, de 08 de novembro de 2021.

Art. 9º. O resultado do Sorteio Eletrônico 2022.2 será divulgado no Portal da Educação, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br>, no dia **26 de julho de 2022**, assim como nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Educação do Estado da Bahia ofertantes.

Parágrafo único. O relatório geral dos sorteados será divulgado no Portal da Educação, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br> e ficará à disposição do candidato interessado em conhecer sua classificação, mediante a inserção do seu *login* cadastrado no ato de inscrição, no período de 30 dias, a contar da data do resultado do processo seletivo.

Art. 10. Consideradas as disposições do Art. 1.º § 4.º e do Art. 5.º desta Portaria, estará apta a funcionar a turma com o número mínimo de 20 (vinte) estudantes devidamente matriculados até o primeiro dia do período letivo, conforme estabelece o calendário publicado nesta Portaria.

Parágrafo único - A Secretaria da Educação reserva-se ao direito de não oferecer a turma quando esta não atingir o número mínimo de 20 (vinte) estudantes matriculados até o início das aulas.

Art. 11. A efetivação da matrícula nos cursos técnicos de nível médio, na forma de articulação subsequente, obriga o estudante ao cumprimento das normas previstas nesta Portaria, no Regimento Escolar, no Projeto Político Pedagógico e no Projeto Pedagógico do Curso Técnico da Unidade Escolar ofertante do curso.

Art. 12. Os candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2022.2 só poderão solicitar transferência de turno ou unidade escolar após cursarem, obrigatoriamente, o primeiro semestre letivo, observada a disponibilidade de vagas, compatibilidade do eixo tecnológico e curso.

Parágrafo único. O deferimento da solicitação dar-se-á quando houver vaga disponível para o curso ou turno na unidade pleiteada.

Art. 13. Qualquer alteração quanto à oferta constante do Anexo II, especificamente com relação ao turno, aumento de vagas, título de curso e endereço de funcionamento só poderá ser realizada após emissão de ato formal de aditamento emitido pela Secretaria da Educação.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT, desta Secretaria da Educação.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 05 de julho de 2022  
DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário da Educação em Exercício

#### ANEXO I

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições do Sorteio Eletrônico para os cursos Técnicos de Nível Médio	07 de Julho de 2022 a 24 de Julho de 2022
Resultado do Sorteio Eletrônico	26 de Julho de 2022
Matrícula dos candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2022.2	28 de Julho de 2022 e 29 de Julho de 2022
Início das aulas para os sorteados 2022.2	04 de agosto de 2022
Prazo final para efetivação de matrícula nas vagas residuais do Processo Seletivo 2022.2	05 de setembro de 2022



ANEXO II

COD.MEC	COD.SEC	NTE	MUNICIPIOS	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO EM	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS
29064120	1126590	1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29064120	1126590	1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29064120	1126590	1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2904120	1126590	1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29403230	1178431	1	IRECÊ	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	ARTES VISUAIS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29041333	1126808	1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29041333	1126808	1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29041333	1126808	1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29863724	1178324	2	BARRA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29391512	1178434	2	IBOTRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29391512	1178434	2	IBOTRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29245893	1131402	2	IGAPORÁ	COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÁ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29245893	1131402	2	IGAPORÁ	COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÁ	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29221943	1123876	3	WAGNER	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29121809	1118039	4	QUEIMADAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNARDETE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29135710	1115431	4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29135710	1115431	4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29135710	1115431	4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29145287	1116366	4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29145287	1116366	4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432235	1178088	4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432235	1178088	4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432235	1178088	4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432235	1178088	4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432235	1178088	4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29124425	1114974	4	TUCANO	COLÉGIO ESTADUAL HERÁCLIDES MARTINS DE ANDRADE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29124425	1114974	4	TUCANO	COLÉGIO ESTADUAL HERÁCLIDES MARTINS DE ANDRADE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29886732	1178142	5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	ALTERNÂNCIA	35
29886732	1178142	5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29886732	1178142	5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29886732	1178142	5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29886732	1178142	5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	RECURSOS NATURAIS	ZOOTECNIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29886732	1178142	5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29304377	1112092	5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29304377	1112092	5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29304377	1112092	5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29340500	1176101	5	ITABUNA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29310660	1159277	5	JUSSARI	COLÉGIO ESTADUAL AMELIA AMADO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29299063	1110111	6	GANDUJ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29299063	1110111	6	GANDUJ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29168229	1108229	6	JAGUARIBE	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ARISTIDES MALTZ	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29290732	1111070	6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29290732	1111070	6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29290732	1111070	6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29474272	1178661	7	MEDeiros NETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29477220	1178886	7	PRADO	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANCA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	ALTERNÂNCIA	35
29389631	1178425	7	TEXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29389631	1178425	7	TEXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29389631	1178425	7	TEXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29282055	1118791	8	ITAMBÉ	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ITAMBÉ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29282055	1118791	8	ITAMBÉ	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ITAMBÉ	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29282055	1118791	8	ITAMBÉ	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ITAMBÉ	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29282977	1119119	8	ITAPETINGA	COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29283647	1119283	8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	RECURSOS NATURAIS	ZOOTECNIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29283647	1119283	8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	RECURSOS NATURAIS	ZOOTECNIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29223016	1167180	9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRÍCÁ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29223016	1167180	9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRÍCÁ	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29223016	1167180	9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRÍCÁ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29226520	1119445	9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29226520	1119445	9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29390109	1176455	9	MARACÁS	COLÉGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29023688	1161638	10	CURACÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSE AMÂNCIO FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29024641	1161085	10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29024641	1161085	10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29024641	1161085	10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29024641	1161085	10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29024641	1161085	10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29024641	1161085	10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29390737	1176428	10	JUAZEIRO	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29031630	1144156	10	SENTO SÉ	COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29032340	1179540	10	SOBRADINHO	ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL VILA SÃO JOAQUIM - ASSENAMENTO VALE DA CONQUISTA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29124484	1161336	10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTONIO CONSELHEIRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29000971	1129742	11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29000971	1129742	11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29000971	1129742	11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29474914	1179662	11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VALE DO RIO PRETO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29009197	1130929	11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONSELHEIRO SANTA RITA DO RIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29009197	1130929	11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONSELHEIRO SANTA RITA DO RIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.451

29208297	1128177	12	MACAÍBAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29392365	1178430	13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29428394	1178022	13	CAETITE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29428394	1178022	13	CAETITE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29263972	1178197	13	RIO DO ANTONIO	COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTONIO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29263972	1178197	13	RIO DO ANTONIO	COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTONIO	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29083354	1123434	14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29083354	1123434	14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29083354	1123434	14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29083354	1123434	14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29086914	1123000	14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29086914	1123000	14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29086914	1123000	14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29086914	1123000	14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29088240	1123043	14	TAPIRAMUTA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29080533	1122730	15	BAIXA GRANDE	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29069580	1162243	15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29101484	1107323	15	PIPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29101484	1107323	15	PIPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29101484	1107323	15	PIPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29101484	1107323	15	PIPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29085500	1122861	15	MAIRI	COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29142709	1138172	15	RIACHÃO DO JACUIPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29142709	1138172	15	RIACHÃO DO JACUIPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29142709	1138172	15	RIACHÃO DO JACUIPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29141044	1108840	15	PE DE SERRA	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO FALCONE RIOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29344247	1176100	16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29079004	1122233	16	SAÚDE	COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29126986	1165846	17	ADJUSTINA	COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29436311	1178136	17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMÁRIDO DO NORDESTE II - II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29436311	1178136	17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMÁRIDO DO NORDESTE II - II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29436311	1178136	17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMÁRIDO DO NORDESTE II - II	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29113881	1138539	17	PEDRO ALEXANDRE	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29133130	1115326	17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29133130	1115326	17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29158605	1108648	18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29158605	1108648	18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29158605	1108648	18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29158605	1108648	18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29157722	1105410	19	AMÉLIA RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29157722	1105410	19	AMÉLIA RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432960	1105797	19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432960	1105797	19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29432960	1105797	19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29097509	1163894	19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29097509	1163894	19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
2938736	1176423	19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
2938736	1176423	19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2938736	1176423	19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	DANÇA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29107466	1107382	19	SANTA BÁRBARA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29107466	1107382	19	SANTA BÁRBARA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29268168	1124872	20	BELO CAMPO	COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SANTANA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29277990	1125429	20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29277990	1125429	20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29277990	1125429	20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29164826	1108893	21	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	COLÉGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA - TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29165253	1133618	21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29165253	1133618	21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29165253	1133618	21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29165253	1133618	21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29169607	1145691	21	NAZARÉ	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29375983	1176201	21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29170877	1134665	21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	TURISMO, HOSPEDALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29171601	1109652	21	SANTO ANTONIO DE JESUS	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29174180	1134932	21	SAPEAÇU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29223452	1110798	22	APIAREMA	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR VASCO FILHO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29303702	1166621	22	PIPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29229529	1117892	22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29229529	1117892	22	JEQUIÉ	INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29229529	1117892	22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29229529	1117892	22	JEQUIÉ	INFORMAÇÃO REGIS PACHECO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29229529	1117892	22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29014433	1132000	23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35



29014433	1132000	23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29014433	1132000	23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29034922	1114257	24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPERICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29034922	1114257	24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPERICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MECATRÔNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29034922	1114257	24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPERICA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29034922	1114257	24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPERICA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29034990	1118040	24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUIETARIA MARIA DE JESUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29426818	1178039	25	ANDORINHA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CARLOS HUMBERTO DE MIRANDA PEREIRA MELLO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29426818	1178039	25	ANDORINHA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CARLOS HUMBERTO DE MIRANDA PEREIRA MELLO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29447348	1178611	26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29447348	1178611	26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29447348	1178611	26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECÂNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29475082	1178670	26	DIAS D'ÁVILA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29191190	1102186	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAUDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29191190	1102186	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAUDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29196434	1102941	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECÂNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29196434	1102941	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29187320	1104936	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAWARO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SECRETARIADO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29187320	1104936	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAWARO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29187320	1104936	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAWARO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29180104	1102550	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29447151	1178175	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29447151	1178175	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29447151	1178175	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	COMPOSIÇÃO E ARRANJO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	AMBIENTE E SAUDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	AMBIENTE E SAUDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PANIFICAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	SECRETARIADO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TEATRO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	ARTES VISUAIS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	SECRETARIADO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TEATRO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29182131	1173946	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29182131	1173946	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29182247	1101376	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHIELLA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29181143	1102879	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	AMBIENTE E SAUDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29182239	1103662	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29191243	1146094	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29191243	1146094	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	AMBIENTE E SAUDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29404339	1178880	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES PARADA FRANCH	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29360960	1176210	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29357861	1176377	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
29357861	1176377	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	106
29357861	1176377	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29357861	1176377	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29201632	1176072	26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29201632	1176072	26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29201632	1176072	26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29201632	1176072	26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29428203	1178012	27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

**Portaria Nº 00435664 de 05 de Julho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHELTON DELANO OLIVEIRA DE ARAGAO**, matrícula nº 85200395, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **PALOMA VANDERLEI DA SILVA**, matrícula nº 11384634, no cargo Diretor Médico Porte \_N2, do(a) UEE DEPUTADO NAOMAR ALCANTARA.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00455261 de 05 de Julho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677,

DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CINELANDIA SANTOS VIEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 11450481, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES, a partir da data de publicação.

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00455233 de 05 de Julho de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º a 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):